



EDITAL PROGRAD Nº 010, DE 22 DE MARÇO DE 2018
SELEÇÃO PARA INGRESSO DE REFUGIADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de São Carlos faz saber aos interessados, considerando o disposto na Lei nº 9.474/97, de 20 de julho de 1.997, e na Resolução CoG nº 071, de 12/05/2015, que a seleção para ingresso no ano de 2019 nos cursos de graduação presenciais, de pessoas em situação de refúgio que sejam portadoras de documentação comprobatória emitida pelo Conare - Comitê Nacional para os Refugiados, será feita por meio da utilização dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, de acordo com as disposições contidas neste edital. A relação dos cursos de graduação ofertados pela UFSCar está disponível para consulta dos interessados no endereço eletrônico <http://www.prograd.ufscar.br/cursos>.

DA INSCRIÇÃO

1. Os candidatos interessados deverão encaminhar, por correio, com aviso de recebimento (AR) à ProGrad - Pró-Reitoria de Graduação da UFSCar, localizada na Rodovia Washington Luis, km 235, CEP 13565-905 – São Carlos – SP, **até o dia 10 de setembro de 2018**, impreterivelmente, os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo contido no **ANEXO I** deste edital;
- b) Documentação comprobatória de conclusão de estudos equivalentes ao Ensino Médio, acompanhada de parecer de equivalência emitido por Secretaria de Estado de Educação, caso os estudos tenham sido realizados fora do Brasil;
- c) Atestado expedido pelo Conare - Comitê Nacional para os Refugiados que comprove sua situação de refugiado.

1.1 - Quando não for possível a apresentação de documentos comprobatórios de sua escolaridade, será permitida ao refugiado a comprovação por outros meios de prova em direito permitidos, inclusive mediante atestado fornecido pelo Conare.

1.2 – O candidato concorrerá a uma única vaga adicional ofertada pela UFSCar em cada opção de curso, devendo indicar na ficha de inscrição a descrição completa da opção de curso, campus e turno.

2. Serão desconsiderados os pedidos que tenham sido postados após 10/09/2018, ou ainda aqueles que não apresentem todos os documentos exigidos no item 1 deste edital.

3. Encerrado o prazo para inscrições, a Coordenadoria de Ingresso na Graduação da ProGrad analisará os pedidos de inscrição e publicará, sem identificação nominal dos candidatos, a relação de inscrições aceitas e a relação de inscrições indeferidas, abrindo-se imediatamente, prazo para interposição de recurso por parte dos candidatos, conforme calendário contido no **ANEXO II** deste edital.

4. Ao preencher a Ficha de Inscrição, de que trata o item 1 “a” deste edital, o candidato deverá informar obrigatoriamente seu número de inscrição no Enem – Exame Nacional do Ensino Médio.

4.1 – As inscrições para o Enem 2018 estarão abertas de 07 a 18/05/2018, observando-se todas as disposições do Edital INEP/MEC nº 16, de 20/03/2018, publicado no DOU de 21/03/2018, páginas 53 a 64, seção 3.

4.2 – O edital que dispõe sobre as inscrições para o Enem 2018, também define as principais datas relativas aos procedimentos para participação no exame, inclusive, o prazo para solicitação da isenção do pagamento da taxa de inscrição que vai de 02 a 11/04/2018, sendo de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada obter as informações sobre as normas contidas no inteiro teor do edital.

DA CLASSIFICAÇÃO

5. A classificação dos candidatos será feita por meio da utilização dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, da seguinte forma:

- a) O candidato inscrito somente poderá indicar na ficha de inscrição uma única edição do Enem de que tenha participado, a partir da edição do exame realizada no ano de 2014;



EDITAL PROGRAD Nº 010, DE 22 DE MARÇO DE 2018
SELEÇÃO PARA INGRESSO DE REFUGIADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS

b) Candidatos inscritos para a mesma opção de curso concorrerão a única vaga ofertada, por meio da soma das 5 (cinco) notas obtidas no Enem, prevalecendo, para efeitos de classificação a pontuação mais alta. Em caso de empate no somatório das notas, prevalecerá o candidato que tenha participado da edição mais recente do Enem e, persistindo o empate, prevalecerá o candidato com a nota mais alta em Redação.

c) Com a divulgação da classificação final, a UFSCar fará também a divulgação da data e horário em que os aprovados deverão comparecer pessoalmente à Universidade a fim de efetivar sua matrícula e iniciar suas atividades acadêmicas no ano letivo de 2019.

5.1 - Candidatos que tenham obtido resultado igual a zero em qualquer uma das cinco notas do Enem serão eliminados da seleção e, portanto, não serão classificados.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6. Os alunos ingressantes na forma deste edital terão os mesmos direitos e deveres dos demais alunos da UFSCar, observando-se as Normas Regimentais e Estatutárias.

7. Em qualquer fase do procedimento, e ainda após o efetivo ingresso, o interessado perderá o vínculo com a UFSCar se não confirmada sua permanência legal no país.

8. Casos não previstos no presente edital serão decididos diretamente pelo Conselho de Graduação da UFSCar.

São Carlos, 22 de março de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Pró-Reitor de Graduação

EDITAL PROGRAD Nº 010, DE 22 DE MARÇO DE 2018
SELEÇÃO PARA INGRESSO DE REFUGIADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS

ANEXO II

CALENDÁRIO

Data	Atividade
22/03/2018	Publicação do edital de seleção para ingresso de refugiados nos cursos de graduação da UFSCar em 2019. Início do período para recebimento de inscrições
07 a 18/05/2018	Prazo para inscrições no Enem 2018, de acordo com as disposições do Edital INEP/MEC nº 16, de 20/03/2018.
10/09/2018	Término do período para postagem, via correio, dos pedidos de inscrição, acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios
02/10/2018	Publicação da homologação das inscrições, exclusivamente pela Internet, endereço eletrônico www.ingresso.ufscar.br
09/10/2018	Data limite para postagem, via correio, de recursos sobre indeferimento de inscrições
30/10/2018	Divulgação das respostas aos recursos sobre indeferimento inscrição, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.ingresso.ufscar.br
29/01/2019	Divulgação da lista geral de classificação por opção de curso de acordo com o resultado no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.ingresso.ufscar.br. Convocação para a matrícula, com fixação do prazo limite para que o candidato compareça para entregar a documentação e requerer o registro acadêmico.